

**EXTRATO CONVÊNIO 051/2008**

OBJETO: Firmar parceria entre a FUNDESPI e o município de LANDRI SALES, para promover a construção de 01 (um) Ginásio Poliesportivo.

CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Landri Sales.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

VALOR: R\$ 241.187,18 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e dezoito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:14.203 – F:27 P:812. SP:21. AP:1445 - ED:444051-FR: 100.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura (16/06/2008) até 30/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Alcino Pereira de Sa. – Prefeito Municipal.

EXTRATO CONVÊNIO 052/2008

OBJETO: Firmar parceria entre a FUNDESPI e a Federação Piauiense de Voleibol, que tem como objeto realização dos Jogos Abertos / Fundespi.

CONVENIADA: Federação Piauiense de Voleibol.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

VALOR: R\$ 10.459,60 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:14.203 – F:27 P:812. SP:21. AP:2324 - ED:339039-FR: 100.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura (29/05/2008) até 30/09/2008.

SIGNATÁRIO: Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Ultimo Coelho Carmo – Presidente.

EXTRATO CONTRATO 015/2008

OBJETO: Firmar parceria entre a FUNDESPI e a CONSTRUTORA CARVALHO ENGENHARIA LTDA, que tem como objeto a reforma e ampliação do Ginásio Poliesportivo de Campo Maior.

CONVENIADA: CONSTRUTORA CARVALHO ENGENHARIA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Lei Federal 8.883/94, Lei Federal 9.648/98 e o que consta na Tomada de Preço nº 001/2008.

VALOR: R\$ 273.541,99 (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:14.203 – F:27 P:813. SP:21. AP:1386 - ED:449051-FR: 210 e 100.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura (12/06/2008).

SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e André Carvalho Sampaio – Carvalho Engenharia Ltda.

EXTRATO CONTRATO 016/2008

OBJETO: Firmar parceria entre a FUNDESPI e a EMPRESA PR CONSTRUÇÕES LTDA, que tem como objeto a construção de um campo de futebol no município de Landri Sales-PI.

CONVENIADA: EMPRESA PR CONSTRUÇÕES LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Lei Federal 8.883/94, Lei Federal 9.648/98 e o que consta no Convite nº 007/2008.

VALOR: R\$ 107.346,35 (cento e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:14.203 – F:27 P:813. SP:21. AP:1386 - ED:449051-FR: 210 e 100.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura (12/06/2008).

SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas dos Santos– Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Paulo Afonso Silva – PR Construções Ltda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 022/2007

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA OITAVA “DA VIGÊNCIA”, prorrogando o prazo para 30/12/2008.

CONVENIADA: Município de Sussuapara.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Gilvan Carvalho Rocha– Prefeito Municipal de Sussuapara.

OF. 385

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de Contratos – 2008

Referência: Contrato Nº 68/2008 - Processos Nº 16.254/2008.

Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Construmar – Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Reforma da Cozinha, Casa Gerador e Salas do Pavimento Superior do Palácio Governamental, no município de Teresina – PI.

Licitação: Convite nº 28/2008 - COPEL

Valor Global: R\$ 81.069,38 (Oitenta e Um Mil Sessenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Vigência Contratual: 165 (cento e sessenta e cinco) dias.

Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí – SEINFRA/PI. Dotação Orçamentária: 16101 15 451 36; Projeto: 1.210; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR – 00.

Data da Assinatura: 09.06.08

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Ângelo Fernando Mendes Feitosa (pela Contratada).

Extrato de Convênio – 2008

Espécie: Convênio Nº 54/2008 - Processo Administrativo nº 16.182/08

Participes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infra-Estrutura e o Município de Joaquim Pires - PI.

Objetivo: Implantação de Infra-Estrutura para Operação e Funcionamento do Matadouro Municipal, compreendendo: Implantação do Sistema de Abastecimento D’água e Implantação de Rede de Energia Elétrica trifásica com subestação aérea de 15 KVA, no município de Joaquim Pires - PI.

Crédito Orçamentário: Os recursos deste Convênio serão provenientes do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação será processada através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.15.451.29, Projeto 2.159, Natureza da Despesa 4440.51 e FR-00.

Valor: R\$ 29.157,00 (VINTE E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS), sendo R\$ 28.865,43 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) da CONCEDENTE e R\$ 291,57 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) da CONVENIENTE, que serão repassados em uma única parcela de acordo com Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual. Vigência: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 10.06.2008.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Concedente) e Genival Bezerra da Silva (pela Conveniente).

Espécie: Convênio Nº 55/2008 M - Processo Administrativo nº 16.1940/06

Participes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infra-Estrutura e o Município de Coronel José Dias - PI.